



# do Legislativo de 19/01/2000

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

## SUMÁRIO

### 1 - ATA

#### 1.1 - Reunião de Comissão

#### 2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

### **ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública**

Às dez horas e quinze minutos do dia oito de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Doutor Viana, Agostinho Patrús e Arlen Santiago, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Patrús, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e informa o recebimento de ofício do Sr. José Guido de Andrade, Corregedor-Geral de Justiça (publicado no "Diário do Legislativo" no dia 4/11/99). A Presidência informa que distribuiu o Projeto de Lei Complementar nº 17/99, no 1º turno, ao Deputado Chico Rafael. Passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. A seguir o Deputado Sargento Rodrigues apresenta requerimento em que solicita sejam retirados de pauta os Projetos de Lei nºs 620, 373 e 393/99. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Na ausência do Deputado Chico Rafael, relator do Projeto de Lei nº 152/99, no 2º turno, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Doutor Viana, que emite parecer pela aprovação no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Continua com a palavra o Deputado Doutor Viana, relator do Projeto de Lei nº 289/99, que emite parecer pela aprovação da matéria no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Ainda com a palavra, o Deputado Doutor Viana, relator do Projeto de Lei nº 331/99, emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Doutor Viana, também relator do

Projeto de Lei nº 395/99, emite seu parecer, em que conclui pela aprovação da matéria no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. A Presidência informa que retira de pauta os Projetos de Lei nºs 665 e 678/99, por não atenderem os pressupostos regimentais. Na ausência do Deputado Sargento Rodrigues, relator no 1º turno do Projeto de Lei nº 358/99, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Arlen Santiago, que emite seu parecer concluindo pela rejeição do Substitutivo nº 1 apresentado em Plenário e pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta. Colocado em discussão e votação, fica o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Agostinho Patrús, relator do Projeto de Lei nº 396/99, no 1º turno, conclui pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado em Plenário, e pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Arlen Santiago faz a leitura do parecer do Deputado Sargento Rodrigues, relator, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 479/99, o qual conclui pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 2 e 3 apresentadas em Plenário, com a Emenda nº 4, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Doutor Viana faz a leitura do parecer do Deputado Sargento Rodrigues, relator, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 590/99, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Na ausência do Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 592/99, o Presidente redistribui a proposição ao Deputado Agostinho Patrús, que emite parecer pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Em seguida, o Deputado Doutor Viana faz a leitura do parecer do Deputado Sargento Rodrigues, relator, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 606/99, que conclui pela aprovação da matéria na forma proposta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à 2ª fase da ordem do dia com a discussão e a votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia. São colocados em votação e aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 947/99, do Deputado Doutor Viana, e 961/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia com a discussão e a votação de proposições da Comissão. É colocado em votação e aprovado requerimento subscrito pelos Deputados Arlen Santiago, Agostinho Patrús, Doutor Viana e Jorge Eduardo de Oliveira, solicitando seja formulada aos Srs. Maria Jaci Ribeiro e Frederico Faria Ribeiro manifestação de pesar pelo falecimento do ex-Secretário de Estado do Trabalho e ex-Prefeito de Montes Claros, Dr. Mário Ribeiro da Silveira. Cumprida a finalidade desta reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Doutor Viana - Agostinho Patrús - Arlen Santiago - Chico Rafael.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### **TOMADA DE PREÇOS nº 22/99**

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 3 de fevereiro de 2000, às 10 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Área de Material e Patrimônio, a abertura dos envelopes da Tomada de Preços de nº 22/99,

destinada à aquisição de equipamentos de vídeo e áudio e peças e acessórios para equipamentos de vídeo e áudio.

O edital poderá ser adquirido, no endereço acima, mediante o pagamento da importância não reembolsável de R\$10,00 (dez reais).

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2000.

Pedro Paulo Dias Ladeira, Diretor-Geral.